

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada por sua Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos substituta, a Senhora **LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**, nomeada pela Portaria nº 378, de 15 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 16 de julho de 2020, portadora da matrícula SIAPE nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.242.714/0001-31, localizada na Rua Baronesa de Bela Vista, 108, Vila Congonhas, São Paulo/SP, CEP 04612-000, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor **RODRIGO ALBERTO ROMERO**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 0045/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.004274/2020-78**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 07/2020, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 07/2020 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de março de 2021 até o dia 16 de março de 2022, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 76.388,75 (setenta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 339033

Plano Interno: M2000405002

SB: 23

Nota de Empenho: 2021NE000111

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA**

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 07/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, nos mesmos termos pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

RODRIGO ALBERTO ROMERO
Associação dos Taxistas Prime
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:**Nome:** Ana Camila Miranda Elleres
[REDACTED]**Nome:** Raquel da Silva Trombini
[REDACTED]

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALBERTO ROMERO, Usuário Externo**, em 25/02/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, Substituto**, em 26/02/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 26/02/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 03/03/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 7/2020.
Nº Processo: 71000.004274/2020-78.
Pregão. Nº 5/2019. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS.
Contratado: 02.242.714/0001-31 - ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 07/2020, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 16/03/2021 a 16/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 76.388,75. Data de Assinatura: 26/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/02/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 6/2020.
Nº Processo: 71000.015103/2020-74.
Pregão. Nº 4/2019. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS..
Contratado: 31.344.070/0001-90 - COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHO DE TAXI CARIOCA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 06/2020, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 13/03/2021 a 13/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 217.617,00. Data de Assinatura: 17/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/02/2021).

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Primeiro Termo Aditivo de Fomento nº 901762/2020. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ/MF: 05.526.783/0001-65. Conveniente: OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA - CNPJ/MF: 48.555.775/0001-50. Objeto: Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo da contrapartida por parte do CONVENIENTE do Termo de Fomento nº 901762/2020, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Alterando o valor de contrapartida para R\$ 23.045,36 (vinte e três mil quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) e o valor global do Termo de Fomento para R\$ 123.045,36 (cento e vinte e três mil quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Vigência: 06/11/2020 a 06/11/2021. Data de Assinatura: 17/02/2021. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JUNIOR - Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, CPF/MF: 213.496.788-99, Conveniente: JOSÉ LUIZ DE MENEZES, CPF: 517.088.335-87. Processo: 71000.015819/2020-71.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 883961/2019. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ/MF: 05.526.783/0001-65. Conveniente: OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA - CNPJ/MF: 48.555.775/0001-50. Objeto: Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do Convênio nº 883961/2019. Vigência: 20/11/2019 a 26/09/2021. Data de Assinatura: 26/02/2021. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JUNIOR - Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, CPF/MF: 213.496.788-99, Conveniente: JOSÉ LUIZ DE MENEZES, CPF/MF: 517.088.335-87. Processo: 71000.021567/2019-86.

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Primeiro Aditivo ao Convênio nº 873501/2018. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO - CNPJ: 01.165.729/0001- 80. Objeto: Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência ao Convênio nº 873501/2018. Vigência: 09/08/2018 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 26/02/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional De Esporte, Educação, Lazer E Inclusão Social, CPF/MF nº 290.473.758-82, Conveniente: HUMBERTO DE FREITAS MACHADO, CPF: 341- 665-801-91 Processo: 58000.002674/2018-66.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Quinto Aditivo ao Convênio nº 879264/2018. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ 05.756.246/0001-01. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC - CNPJ: 82.916.818/0001-13. Objeto: Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do Convênio nº 879264/2018. Vigência: 14/11/2018 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 01/03/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, CPF: 290.473.758-82, Conveniente: CLESIO SALVARO, CPF: 530.959.019-68. Processo: 58000.002689/2018-24.

DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE

EXTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE, CNPJ nº 09.236.032/0001-65
OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "GR MAUÁ - ANO I".
DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
VALOR GLOBAL: R\$ 434.500,00
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 02/03/2022
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2021
SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, ROSANGELA ANTUNES DOS SANTOS, Presidente CPF nº 131.664.838-96
Processo: 71000.034964/2019-18

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DÍNAMO ESPORTE CLUBE, CNPJ nº 17.997.875/0001-02
OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "DÍNAMO LOBINHO TRANSFORMANDO VIDAS".
DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
VALOR GLOBAL: R\$ 450.000,00
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 02/03/2022
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2021

SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, AYRES DONIZETE DE PAULO, Presidente CPF nº 434.270.306-87
Processo: 71000.041057/2020-69

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TRIATHLON, CNPJ nº 01.664.625/0001-10
OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "SELEÇÃO ESCOLINHA DE TRIATHLON ALTO RENDIMENTO".
DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
VALOR GLOBAL: R\$ 129.228,01
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 02/03/2022
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2021
SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, JOÃO ALBERTO DOS SANTOS MAZORCA FILHO, Presidente CPF nº 122.506.978-50
Processo: 71000.026034/2019-91

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DESPORTIVA, CNPJ nº 00.648.686/0001-21
OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "ESCOLINHA DE MOUNTAIN BIKE".
DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
VALOR GLOBAL: R\$ 144.340,07
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 02/03/2022
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2021
SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, KARLA MARYZABETE CHAVES SIMAS, Presidente CPF nº 016.804.379-33
Processo: 71000.047386/2020-13

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JANETH ARCAIN, CNPJ nº 05.243.334/0001-00
OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "NÚCLEOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS SANTO ANDRÉ E CUBATÃO ANO V".
DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.384.440,10
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 02/03/2022
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2021
SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, JANETH DOS SANTOS ARCAIN, Presidente CPF nº 115.275.648-60
Processo: 58701.003476/2015-70

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO CESAR CIELO, CNPJ nº 12.323.740/0001-48
OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "NOVOS CIELOS".
DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
VALOR GLOBAL: R\$ 509.939,14
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 02/02/2022
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2021
SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, MATHEUS SOUTO PRODOCIMO, Presidente CPF nº 345.861.638-10
Processo: 58000.105258/2017-38

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO ESCOLINHA DE ATLETISMO TALENTOS NAS RUAS - ESCOT, CNPJ nº 12.855.549/0001-47
OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "ESCOLINHA DE TRIATHLON".
DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 02/03/2022
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2021
SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, JOSE MARCIO DA ROCHA LIMA, Presidente CPF nº 643.166.533-34
Processo: 71000.052900/2020-32

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO TIME M, CNPJ nº 22.415.807/0001-28
OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "PEDAL RUMO A TÓQUIO".
DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
VALOR GLOBAL: R\$ 197.637,17
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 02/03/2022
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2021
SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, RAFAEL TRINIDADE PIRES DE MORAES, Presidente CPF nº 372.244.988-07
Processo: 58000.118878/2017-37

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO UBERLANDENSE DE VOLEIBOL, CNPJ nº 03.112.425/0001-80
OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "VOLEIBOL CAMPEÃO E CIDADANIA II".
DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
VALOR GLOBAL: R\$ 129.595,99
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 02/03/2022
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2021
SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, KAREN LOPES REZENDE, Presidente CPF nº 012.324.136-74
Processo: 71000.039877/2019-57

